

Decreto Nº 053, de 24 de Agosto de 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03(TRES) DIAS, PELO FALECIMENTO DO Sr. JOSE COSTA LEITE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. José Costa Leite, considerado patrimônio vivo do Estado de Pernambuco desde 2006.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade condadense, no decorrer de sua vida, como cordelista e xilografista;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade condadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade, que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público, prestar justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de sua coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Condado, por 03(três) dias, contados desta data, pelo falecimento do SR. JOSE COSTA LEITE, que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de Agosto de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

